



Lealdade, que de servir para nelle se ha de ver aucta
do pagamento que os de me deputado por
L'estabeleço N.º 15, que se compoem deste anno
do d'Brasão

Assinado 19 de Junho de 1874

Presidente da mesa Vereador de Carta

Escriturador José Salgado de Mag.

Dito = Manoel de S. J. Silva

Secretario Antonio Jose Lopes exavador

Dito = Antonio Vitorino de Almeida Nobre

Deputados - em nome de

Francisco Alberto de Aguiar

Antonio Luciano Eduardo Pinto de Carvalho

João de Aguiar de Souza

Luiz Salgado de Mag.

<u>Falim</u>	<u>Vlady</u>	<u>Caravara</u>
<u>Umbre</u>	<u>Falca</u>	<u>Falca</u>
	<u>Leary</u>	<u>Andri</u>
		<u>Licim</u>

Acta da formacao da Mesa para
 a purgacao geral e definitiva de votos
 para um deputado por este circulo em
 nome proprio, para se cumprir do que
 lhes desfavorante e Baiao.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
 de mil e oitocentos e setenta e quatro, aos quinze
 dias do mes de julho do dito anno, nesta Villa
 de Salvador, e Casa da Câmara Municipal,
 onde compareceram o ^{Dr.} Relator Nicolas de Lata
Presidente do Conselho electoral dito concelho, para
 presidir a Assemblea de apuração geral de votos
 de um deputado do circulo por este circulo, em nome
proprio, para se cumprir do que des favor ante
e Baiao, e sem as consequencias de
participar da acta das duas Assembleas elec
toraes dito concelho, e de duas Assembleas
electoras do concelho de Baiao, no fin an
do, procedendo-se logo a formacao da Mesa,
(conformem o art.º 81 e art.º 46 e 48, do de
creto de 30 de setembro de 1852, e 18 de maio de
1859, e sem as de creto de 5 de junho ultimo) de
do electos por unanimidade para scrutinados
Falco e Alparralhas e Alparralhas e Alparralhas e
Alparralhas, para Secretario e Autentico João Luiz Novo
re e Autentico Nicolas Albino Nativo, e para re
cordes Francisco e Alparralhas de Alparralhas Constante,
e Autentico Alparralhas Luiz de Alparralhas, João

Juze Nogueira Soares, Luiz Falcão de Albuquerque, observando-se em seguida todos os procedimentos prescritos no artigo sétimo e oitavo e se presentes na citada lei, suscitou-se em resultado por sua primeira Assembleia d'êsa cidade, obtiveram-se e cedidos a Adriano Carneiro Loureiro quinhentos e setenta e sete votos, na segunda - ellecção - quinhentos e cincoenta e um votos - na terceira, Villa Rica, trezentos e trinta e seis votos - na quarta e ultima d'êsa cidade, Bentella, trezentos e seis votos, e na primeira Assembleia de concellos de Baiao, Campello, quinhentos e noventa e seis, na segunda, Sancta Barbara, cento e dez votos - na terceira, Giestão, quinhentos e dezesete, e finalmente na quarta e ultima de concellos de Baiao, Alcedor, sepeuta e seis votos, sendo o numero total de votos de um e outro concello de seis mil e trezentos e cincoenta e um, unanimis a favor do ditado Dado Adriano Carneiro Loureiro, e por consequente nos actas dos oito Assembleas formadas e todo o circulo que se elleitou e interporam no dito Circulo se podem conseguir, no artigo sétimo e oitavo e seu descriptivo da citada lei, elleitados, pro-chaun e Presidente do Muzo no Circulo d'êsa Cidade de Loureiro, Juy de Direito da Comarca de Villa de Loure como reputado do novo Portugal, e suscitou, conjuntamente com a Muzo, remetter ao mesmo copia d'êsa acta para ser assignado pelo Presidente e Muzo seguintes, em seu acta, por mim a ditado Villa de Loure e Natim Secretario para a escrever e

Vahin	Sales	Navarro	
Yumbo	Sales		Sales
			Freire
			Licínio

2 assignos.

O Prop.

Venda de voto

Discontinua - João Sales de Magalhães
0 50 - Manuel de F. S. S. S.

Deser. - Antonio Freire de Navarro
0 50 - Antonio Vitorino de Mendonça

Deser. - Thom. de Almeida de Fontes
 0 50 - Antonio Licínio Eduardo Pinto de Carvalho
 0 50 - João de Almeida Sales
 0 50 - Luiz Sales de Magalhães

